



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 317/2024-GP

“Dispõe sobre a destituição da Gerente da Divisão de Processamento da Folha, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) DHEISY DANIELLY SILVA MELO, matrícula nº. 5.274, portador(a) do CPF nº. 054.330.164-80, do cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DA FOLHA, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com vigência a partir de 30 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de maio de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000

